

Mulheres Negras no Poder Local: um estudo comparativo do perfil das candidaturas nos municípios brasileiros.

Leny May da Silva Campêlo¹

Resumo

Nesta pesquisa procuro identificar a sub-representação de mulheres negras (pardas e pretas) na política brasileira, a partir da composição do poder local representado pelas Câmaras Municipais, e responder a seguinte questão: quais as diferenças no perfil sociopolítico das mulheres negras (pretas e pardas) na esfera eleitoral em comparação com mulheres brancas? Foi utilizado o repositório de dados do TSE, referente as eleições de 2016 e 2020. O recorte da análise considerou as eleitas para o cargo de vereadora, em três categorias raciais, brancas, pardas e pretas. Sendo que os dados foram tabulados a partir dos seguintes marcadores: município, estado, raça, gênero, estado civil, idade, escolaridade, partido e ideologia partidária. O modelo de análise utilizado foi o método descritivo. Não obstante o Brasil ser um país com predominância negra, nas eleições de 2016 e 2020 mais de 50% das vereadoras eleitas eram mulheres brancas, o que pode indicar que o racismo atua como um obstáculo adicional à inserção de mulheres negras nos espaços decisórios, em especial as mulheres pretas. As mulheres, em geral, estão sub-representadas nos espaços de poder, devido aos obstáculos que lhes são impostos dentro e fora das estruturas partidárias. Entretanto, a desagregação dos dados por indicadores de raça e gênero, visibiliza a exclusão das mulheres negras nos espaços de poder, apesar de constituírem o maior grupo demográfico representando 28% do total da população brasileira.

Palavras-chave: mulheres, mulheres negras, racismo, sub-representação.

¹ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade Federal do Pará – leny1810@gmail.com

Abstract

In this research, I intend to demonstrate the underrepresentation of black and brown women in the Brazilian political scenario, composition of the local power consisted in the town's legislative chambers, and answer the following question: what are the differences in the sociopolitical profile of black and brown women in the electoral sphere in comparison to white women? It was utilized data from the Brazilian Superior Electoral Court, regarding the elections of 2016 and 2020. The analysis frame has considered the women who were elected as city councilor in three racial categories: white, black and brown. The data were filled under the following markers: city, state, race, gender, marital status, age, educational status, party and party's ideology. The analysis model was the descriptive method. Although Brazil is a predominantly black country, in the e 2016 and 2020 elections more than 50% of the female elected city councilors were white women, which might indicate that racism acts as another obstacle on the insertion of black women in the voting spaces. Women are, in general, underrepresented in the spaces of power, due to the obstacles imposed to them inside and out of party structures. However, the lack of data by race and gender makes the exclusion of black women from the spaces of power visible, despite them forming the largest demographic, representing 28% of all of Brazil's population.

Keywords: women, black women, racism, underrepresentation.

1. Introdução

A sub-representação política das mulheres é uma agenda amplamente estudada, cujos resultados indicam uma miríade de fatores que contribuem para sua ocorrência, em todas as esferas de representação política. No que diz respeito ao sistema eleitoral, o do tipo majoritário é considerado um obstáculo maior à participação das mulheres, e, quanto ao sistema partidário, deve-se considerar os limites impostos pelo bipartidarismo. Porém, ainda no âmbito partidário-eleitoral, outros fatores incidem na representação das mulheres, muitos dos quais relacionados a questões *interna corporis* dos partidos, a exemplo da seleção para a lista de candidaturas, ou ainda, a distribuição de recursos oriundos de fundos públicos para o financiamento de campanha.

Desde a Constituição de 1988, muitas ações de caráter afirmativo têm sido empreendidas para mudar esta realidade, inclusive, como resultado da mobilização dos movimentos organizados de mulheres. O que se reflete nas normas eleitorais, a exemplo da cota de gênero na lista de candidaturas, ou, mais recentemente, a obrigatoriedade de se observar a proporção de candidaturas de negros na composição da chapa para fins de distribuição dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), além da destinação de, no mínimo, 30% do total dos recursos do FEFC, de acordo com o cumprimento da cota de gênero, já prevista.

Como dito anteriormente, a sub-representação ocorre em todos os níveis de representação política. Na esfera municipal, locus deste trabalho, as mulheres representam 16% no total de vereadores eleitos, em 2020, no Brasil. Um avanço em relação a 2016, quando 13,5% dos eleitos eram mulheres. Ainda assim, mantendo a situação de sub-representação, ao se considerar que 52,65% da população é constituída por mulheres.

Nas eleições municipais de 2016 e 2020, mais de 50% das mulheres eleitas eram brancas, apesar das mulheres negras constituírem 28% do total da população brasileira, sendo o maior grupo demográfico, de acordo com os dados do IPEA. Isso pode ser verificado com a desagregação dos dados por marcadores de raça e gênero. Tais dados indicam a ação do racismo como um obstáculo adicional a inserção de mulheres negras nos espaços decisórios. Na medida em que, o racismo *“é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertencem”*. (ALMEIDA, 2019).

Os indicadores sobre a situação das mulheres negras na sociedade brasileira, atravessados por exclusão e desigualdade, articulam três elementos operadores de opressão: gênero, raça e classe. Conforme afirma Davis (2016), o *“racismo funciona de modo intrincado”*.

Nos estudos sobre estas convergências se identifica um complexo entrelaçamento entre essas variáveis que não permite se interpretar a realidade, ou mesmo, a elaboração de perspectivas emancipatórias sem levar em conta simultaneamente os três eixos, e que são analisados de formas distintas por marxistas e socialistas, pelo feminismo negro e pelos estudos a partir da interseccionalidade. (BIROLI; MIGUEL, 2015).

Diante deste quadro, a ação política dos movimentos de mulheres negras, que se destacam desde a década de 1980, desenvolveu questões e “repertórios discursivos” distintivos em sua trajetória. Que perpassa desde a afirmação política, enquanto movimento autônomo, em relação ao movimento de mulheres e ao movimento negro; a realização de ações com o intuito de influenciar agendas governamentais na formulação de políticas públicas, incluindo a participação em espaços de representação social; até o incremento de ações de mobilização de rua, cujo marco é a realização da Marcha de Mulheres Negras, contra o Racismo, a Violência e pelo Bem Viver realizada em 2015, em Brasília. (RODRIGUES; FREITAS, 2021).

Motivadas pelas mobilizações de rua, jovens feministas negras impulsionam lideranças dos movimentos para participar da disputa eleitoral, apoiadas em um crescente sentimento antirracista na sociedade. Este movimento foi denominado por intelectuais negras de “ocupação da política”, cujo objetivo é disputar a representação política, seja descritiva ou substantiva, de tal forma que expresse a presença e o pensamento das mulheres negras na sociedade brasileira.

Com atenção na ação política dos movimentos de mulheres negras, em especial o movimento de “ocupação da política”, é que se coloca o questionamento: quais as diferenças no perfil sociopolítico das mulheres negras (pretas e pardas) na esfera eleitoral em comparação com mulheres brancas?

Os estudos sobre a representação política das mulheres, ao considerar a relação entre gênero e raça, contribuem para desvelar a sub-representação das mulheres negras nos espaços de poder, e para a ruptura com concepções universalizantes que invisibilizam processos exclusivos e silenciadores, a exemplo do racismo.

Nesse sentido, o presente trabalho tem como objetivo identificar, por meio de análise comparativa entre gênero e raça, o perfil sociopolítico das mulheres negras eleitas vereadoras e suas diferenças em relação as mulheres brancas, com base no repositório de dados disponibilizados pelo TSE, referentes às eleições municipais de 2016 e 2020 para a composição do poder local (Câmaras Municipais), tendo como recorte de análise as candidatas eleitas para o cargo de vereador.

Apesar dos dados do TSE indicarem cinco categorias raciais (brancas, pretas, pardas, amarelas e indígenas), para efeito comparativo, as candidaturas amarelas e indígenas foram categorizadas como “outras”, devido à discrepância quantitativa em relação aos demais grupos, para não comprometer a análise dos dados.

Foi utilizado como modelo de análise dos dados o método descritivo de natureza exploratória, que permite observar as características de determinada população estabelecendo relações de proporcionalidade entre os valores observados, de forma a identificar a ocorrência de discrepâncias ou convergências entre as variáveis selecionadas e se as diferenças encontradas apresentam alguma relevância explicativa no perfil das mulheres eleitas.

O artigo se estrutura em três seções, incluindo esta introdução, sendo a segunda a luta pela representação política das mulheres negras e o enfrentamento ao racismo; a terceira seção com os resultados, as implicações e considerações.

2. A luta pela representação política das mulheres negras e o enfrentamento ao racismo

Ao falar de representação política das mulheres é incontornável a discussão sobre o lugar da mulher na sociedade. Não o lugar resultado da sua escolha, mas aquele que foi socialmente construído.

Neste debate, se insere a reflexão de Pateman (2013) sobre as esferas pública e privada, dado que na sociedade permeia a ideia de que estaria na natureza das mulheres uma posição de submissão em relação aos homens, e de ter como seu lugar o espaço privado, ou doméstico.

A maneira em que mulheres e homens são situados de forma diferenciada dentro da vida privada e do mundo público é, como indicarei, uma questão complexa, mas, subjacente a uma realidade complicada, há a crença de que as naturezas das mulheres são tais que elas são devidamente submetidas aos homens e seu lugar é na esfera doméstica e privada. Os homens corretamente habitam as duas esferas e tomam as decisões no âmbito delas. (PATEMAN, 2013, p. 57).

A ruptura com essa dicotomia tem sido o “motor” da luta das mulheres, a exemplo do movimento sufragista e da luta por igualdade no mundo do trabalho. Apesar da conquista de espaços de participação, as mulheres enfrentam as mais variadas formas de discriminação que se apoiam nesta dicotomia, a partir da qual se reforça a ideia de que as mulheres não possuem as mesmas aptidões que os homens, uma vez que a sua vocação natural é *“o cuidado das crianças, a manutenção das condições da casa e uma obediência incondicional a seu senhor”* (MARX; AVELING, 2021).

É necessário considerar que esta dicotomia, subproduto da industrialização, e na qual as mulheres brancas são apartadas do mundo produção, não correspondia a realidade das mulheres negras, pois, “os arranjos econômicos da escravidão contradiziam os papéis sexuais hierárquicos incorporados na nova ideologia”. (DAVIS, 2016).

Atualmente, na esfera política, a discriminação pode ser identificada nas dificuldades enfrentadas pelas mulheres para obter sucesso eleitoral. A análise sobre a presença das mulheres nos espaços de poder, em uma perspectiva descritiva, se caracteriza pela sub-representação, pois, o percentual de mulheres eleitas para os parlamentos federal, estaduais e municipais, ou mesmo nos executivos, não corresponde ao percentual de mulheres na sociedade.

De acordo com essa perspectiva, o Congresso deveria ser como um microcosmos da população, ou seja, se as mulheres correspondem à metade da população, deveriam ocupar metade das cadeiras do Legislativo (SANCHEZ, 2017, p. 6).

A sub-representação política das mulheres brasileiras, em relação aos cargos no Legislativo está em 16%, 18% e 17,7%, entre as Vereadoras, Deputadas Estaduais e Deputadas Federais, respectivamente. Sendo a situação mais desfavorável nos cargos majoritários, nos quais as mulheres representam 12% e 12,3%, entre prefeitas e senadoras, respectivamente. E, somente duas mulheres foram eleitas aos governos estaduais em 2022, dentre 26 Estados e o Distrito Federal. Sem contar que, até hoje, foi eleita apenas uma mulher para a presidência da república.

De acordo com os dados da União Parlamentar (UIP), o Brasil está abaixo da média mundial de representação das mulheres no Parlamento Federal, que é de 26,6%. O que o coloca na posição 129º, no ranking de 187 países.

Os incentivos eleitorais conquistados, desde a década de 1990, se demonstram importantes ao considerarmos a representação antes e depois da instituição deles. Neste período, a cota de gênero na lista de candidatos se tornou obrigatória, e a distribuição dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) deve obedecer ao percentual de gênero constante da lista, assim como a distribuição do tempo de propaganda eleitoral de TV e rádio.

Entretanto, estes incentivos ainda estão aquém da necessidade e urgência democrática, que implica incorporar, efetivamente, grupos minoritários excluídos dos espaços de poder. As cotas são exemplares, neste sentido, na medida em que foram instituídas na lista de candidaturas e não sobre as cadeiras em disputa, como ocorreu em outros países, a exemplo da Argentina. Naquele país, a cota foi instituída em 1991, e o percentual de representação das mulheres no Parlamento Federal, em 2022, era de 44,8%, segundo dados da UIP. Por isso, ao se considerar que o sistema proporcional é o que mais favorece a participação das mulheres, não se pode perder de vista sua limitação, quando ele se estrutura em “lista aberta”. Daí a necessidade de se considerar a implementação da “lista fechada”, ou seja, ordenada pelo partido e de forma paritária.

Onde as listas são abertas, a legislação é capaz de forçar a superação apenas da barreira inicial, aquela que, dentro dos partidos, impedia ou dificultava o lançamento de candidatas mulheres às eleições. Porém ainda fica faltando vencer o preconceito disseminado entre eleitores e eleitoras, que faz com que a mulher seja vista como estando deslocada no campo político, fora de seu meio ‘natural’, e, portanto, tenha menos chance de ser votada. (MIGUEL; QUEIROZ, 2006, p. 365)

Fazer frente a essa urgência democrática, por inclusão de setores marginalizados dos espaços de poder, também passa pela ruptura com a ideia universalizante, presente nas teorias liberais, principalmente, quando se trata da representação das mulheres.

A sub-representação política das mulheres é ainda mais agravada quando é observada sob a lente do marcador de raça/cor, no universo de mulheres eleitas, com a desagregação dos dados. Nas eleições de 2020 as mulheres autodeclaradas negras, considerando pretas e pardas, representaram 39,3% do total das eleitas, sendo que as mulheres pretas ficaram em 5,3%, do total das eleitas. No caso das mulheres negras é fundamental, dado a luta dos movimentos para demarcar sua agenda, que se observe a dimensão desta representação do ponto de vista substantivo.

Nessa perspectiva, a representação significa agir de acordo com os interesses dos representados, de modo responsivo. Nesse sentido, não basta que as mulheres estejam presentes no parlamento, é necessário que elas representem os interesses das mulheres (SANCHEZ, 2017, p. 6).

É importante compreender este processo de representação, porque não se trata de “aprisionar” a representação política das mulheres negras em dogmas, ou percepções particularistas. É preciso reconhecer que o móbil que determina a ação política de mulheres brancas, não é, necessariamente, o mesmo das mulheres negras, como historicamente já se verificou, a exemplo do que ocorreu na luta das sufragistas norte-americanas.

Ao articular o conceito de gênero de forma indissociável com raça e classe, o movimento de mulheres negras procura desconstruir a essencialização da identidade universalizada da mulher, a partir do estereótipo da mulher branca e europeia, difundido nos anos 1970, e que invisibiliza a diversidade, pluralidade e vivências das demais mulheres, entre as quais as negras.

Podemos tomar como exemplo deste processo, aqui no Brasil, a agenda por ações afirmativas, entre as quais a política de cotas; e políticas de garantia de direitos à saúde, aos direitos sexuais e reprodutivos, presente nos movimentos de mulheres negras nas décadas de 1990 e 2000. Sendo que a ênfase das questões relacionadas a saúde parte de um fato objetivo: as mulheres negras, diferente das brancas, nunca tiveram direito de escolha. Daí que, *“a condição de especificidade não é dada a priori, e sim construída e legitimada na luta política”* (RODRIGUES; FREITAS, 2021).

Por isso, a luta das mulheres negras tem um elemento distintivo, que é o racismo.

[...] o racismo se manifesta com maior ou menor intensidade em todas as sociedades, hierarquizando a relação entre grupos sociais racializados, privilegiando pessoas brancas em detrimento das demais. Considerou-se que o racismo não está circunscrito a uma região ou cultura, sendo, amiúde, o fator determinante para a exclusão social. (RODRIGUES; FREITAS, 2021, p. 19)

E fazer frente a ele significa romper com a “máscara do silêncio”. Para Ribeiro (2018), na analogia feita por Grada Kilomba entre a máscara usada pelas(os) escravizadas(os) durante o domínio colonial e a invisibilidade das mulheres negras como “sujeito do feminismo”, o silêncio *“é visto como a negação de humanidade e de possibilidade de existir como sujeito”* (RIBEIRO, 2018).

No campo da representação política, apesar da agenda de estudos sobre as mulheres estar estabelecida há algum tempo, no caso das mulheres negras ela ocorre em um período mais recente, pois, até 2014 na base de dados do TSE não constava a informação sobre cor/raça dos candidatos. Esse é o poder do silenciamento, do contar a história única da mulher universal, onde outros vão tornar como definitiva a história das mulheres negras, destituindo-as de sua própria história.

E, a potência da fala de Conceição Evaristo, registrada por Ribeiro (2018), quando nos diz: “Nossa fala estilhaça a máscara do silêncio. Penso nos feminismos negros como sendo esse estilhaçar, romper, desestabilizar, falar pelos orifícios da máscara”, nos remete ao que está por ser estilhaçado, desestabilizado e rompido. Porque o racismo, como já se falou, anteriormente, não está circunscrito a uma região ou cultura.

Em *Memórias da Plantação*, Kilomba (2019), ao definir racismo, apresenta características que se articulam a partir da construção do ser “diferente”. Na medida em que o grupo que está no poder é quem define a norma, será em relação a ele que os outros diferem. Portanto, tomando a branquitude como referência, todos os demais grupos são diferentes. Daí que “*não se é “diferente”, torna-se “diferente” por meio do processo de discriminação*” (KILOMBA, 2019), e a partir das diferenças construídas valores hierárquicos, como estigma, desonra e inferioridade, são naturalizados como elementos que caracterizam o grupo racial. Esses dois fatores constituem o preconceito. E, é na combinação deles, com o poder, que o racismo se constitui, e que se manifesta nas desigualdades presente, por exemplo, na representação política. (KILOMBA, 2019).

Um país majoritariamente negro, como o Brasil, onde 56,1% da sua população é autodeclarada negra, a ínfima e desvantajosa representação política dos negros e negras indica a manifestação do racismo. Isso leva, de acordo com estudos sobre representação política de mulheres afrodescendentes na América Latina, a tornar a presença das mulheres negras eleitas para espaços de poder em elemento potencializador da visibilidade de identidades sociais e de grupos subalternizados. (RODRIGUES; FREITAS, 2021)

No Brasil, ativistas feministas negras têm atuado contra a sub-representação política de mulheres negras. E, para isso, buscam distintos formatos de articulação que tensionam as regras eleitorais e estruturas partidárias, a exemplo das candidaturas coletivas. A primeira experiência exitosa ocorreu em 2016, para a Câmara Municipal de Belo Horizonte, com a eleição de duas candidatas.

Esse ativismo se articula com o que vem sendo considerado a “quarta onda” do movimento feminista, marcada pela forte presença das mídias sociais; distintas clivagens associadas ao gênero; e uma organização formatada em termos de “coletivos”, que fogem aos modelos tradicionais de organização. (PEREZ, 2019).

A partir de 2016, as candidaturas coletivas vêm se reproduzindo em outras cidades do país, inclusive, em outros níveis da disputa eleitoral, a exemplo das duas chapas que se elegeram para a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 2022, em um universo de 215 candidaturas coletivas registradas em todo o país.

Analisar o resultado das eleições municipais de 2016 e 2020, sob a perspectiva da participação e desempenho das candidatas negras, contribui, retomando Angela Davis, para perceber até que ponto a ação das mulheres negras está movimentando as estruturas da sociedade, para a superação da sub-representação política, do racismo, do machismo e de todas as formas de preconceito e opressão.

3. Resultados, Implicações e Discussão

3.1 O sucesso eleitoral das mulheres negras nas eleições de 2016 e 2020

Nesta seção será identificada a representação das mulheres autodeclaradas pardas e pretas eleitas, em relação a homens (brancos, pardos e pretos) e mulheres (brancas), seja em valores absolutos ou percentual, além da taxa de variação das eleitas entre as eleições de 2016 e 2020.

A Tabela 1 informa o total de vereadoras(es) eleitas(os) nas eleições de 2016 e 2020, considerando as clivagens de gênero e raça.

Tabela 1 – Proporção de vereadores eleitos a vereador por raça e gênero – 2016 e 2020

Cor/raça	2016					2020				
	Total de eleitos	Feminina		Masculina		Total de eleitos	Feminina		Masculina	
		Freq.	%	Freq.	%		Freq.	%	Freq.	%
Branca	33.023	4.872	14,8	28.151	85,2	31.066	5.487	17,7	25.579	82,3
Parda	21.444	2.549	11,9	18.895	88,1	22.341	3.157	14,1	19.184	85,9
Preta	2.919	330	11,3	2.589	88,7	3.580	492	13,7	3.088	86,3
Outros	464	61	13,1	403	86,3	993	162	16,3	831	83,7
Total	57.850	7.812	13,5	50.038	86,5	57.980	9.298	16,0	48.682	84,0

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – TSE

Nota: 1) excluiu-se os candidatos não informados e não divulgável; 2) a categoria outros refere-se a indígenas e amarelos.

Nela, se observa um crescimento de mulheres eleitas no pleito de 2020, em relação ao total de eleitos, homens e mulheres, tanto em valores absolutos quanto em percentual. Em valores absolutos, em relação ao total de eleitos autodeclarados brancos, as mulheres autodeclaradas brancas eleitas, em 2020, foi de 5.487 contra 4.872 em 2016; em relação ao total de eleitos autodeclarados pardos, as mulheres autodeclaradas pardas eleitas foi de 3.157, em 2020, e 2.549, em 2016; e entre o total dos autodeclarados pretos eleitos, as mulheres autodeclaradas pretas foi de 492, em 2020 e 330, em 2016, e percentualmente, em relação ao total de eleitos autodeclarados brancos, pardos e pretos, em 2020, as mulheres corresponderam, respectivamente, a 17,7%, 14,1% e 13,7%. Sendo que, em relação ao total de autodeclarados brancos, pardos e pretos eleitos, em 2016, o percentual de mulheres foi de 14,8%, 11,9% e 11,3%, respectivamente.

Uma análise agregada dos dados sobre os homens eleitos (brancos, pardos e pretos), indica uma redução em 2020, em relação a 2016, em termos absoluto e percentual. Porém, ao desagregarmos os dados podemos observar que, apenas entre os homens autodeclarados brancos eleitos, houve uma redução em valores absolutos e percentual, o que não ocorreu entre autodeclarados pardos e pretos, onde, a redução se deu percentualmente, mas, em valores absolutos houve um crescimento.

A eleição de mais mulheres e homens autodeclarados pardos e pretos, em 2020, pode estar relacionada ao crescimento e fortalecimento do protagonismo das mulheres negras na luta antirracista e contra a misoginia. E, em termos institucionais, às mudanças na legislação eleitoral que, em 2020, estabeleceu que a distribuição dos recursos do Fundo Especial de Financiamento Público de Campanha (FEFC), deveria ser realizada, proporcionalmente, considerando, além do gênero, a raça das(os) candidatas(os).

Tabela 2 – Variação Percentual de Mulheres eleitas a vereadora no Brasil por cor/raça no transcurso da eleição de 2016 para 2020

Cor/raça	2016		2020		Variação Percentual
	Freq.	%	Freq.	%	
Branca	4.872	62,4	5.487	59,0	12,6
Parda	2.549	32,6	3.157	34,0	23,9
Preta	330	4,2	492	5,3	49,1
Outros	61	0,8	162	1,7	165,6
Total	7.812	100,0	9.298	100,0	19,0

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – TSE.

Nota: A variação percentual mede a taxa de crescimento (positiva ou negativa) entre valores de um determinado fenômeno ao longo do tempo

Na Tabela 2, pode-se observar mais diretamente o sucesso eleitoral das mulheres, brancas, pretas e pardas, nas eleições de 2020, com a ocorrência de uma variação positiva no crescimento do número de eleitas. Sendo que, houve maior variação no crescimento de mulheres autodeclaradas pretas eleitas, na ordem de 49,1%, seguidas pelas mulheres autodeclaradas pardas com 23,9%, e depois as mulheres autodeclaradas brancas com 12,6%.

Considerando o universo de mulheres eleitas, em 2016 foram eleitas 330 mulheres autodeclaradas pretas, ou 4,2% do total das eleitas. E, em 2020, as mulheres autodeclaradas pretas eleitas somaram 492, ou 5,3%. As autodeclaradas pardas representavam, em 2016, 32,6%, do total de eleitas, ou 2.549, e em 2020 passaram a representar 34,0%, ou 3.157.

No caso das mulheres autodeclaradas pretas e pardas, o crescimento ocorreu tanto em valores absolutos quanto percentualmente. O que não ocorreu entre as mulheres autodeclaradas brancas, apesar de terem um crescimento absoluto em 2020 quando elegeram 5.487 vereadoras, sendo que em 2016, o total de eleitas foi 4.872. Percentualmente, elas reduziram sua participação no total de eleitas, de 62,4% em 2016, para 59,0%, em 2020.

3.2 O perfil sociopolítico das mulheres negras eleitas vereadoras em 2016 e 2020

A desagregação dos dados, por gênero e raça, das eleições de 2016 e 2020, a partir de marcadores sociais, propicia realizar uma análise comparativa do perfil das mulheres autodeclaradas pardas e pretas eleitas em relação as mulheres autodeclaradas brancas.

Tabela 3 – Percentual de mulheres eleitas ao cargo de vereadora por cor/raça e escolaridade – 2016 e 2020

Raça	Branca				Parda				Preta			
Escolaridade	2016		2020		2016		2020		2016		2020	
	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%
Lê e escreve	29	0,6	44	0,8	23	0,9	32	1,0	4	1,2	5	1,0
Fundamental completo	321	6,6	252	4,6	183	7,2	161	5,2	27	8,2	30	6,1
Fundamental incompleto	205	4,2	148	2,7	140	5,5	129	4,1	17	5,2	16	3,3
Médio Completo	1525	31,3	1619	29,5	922	36,2	1055	33,4	135	40,9	155	31,5
Médio Incompleto	97	2,0	110	2,0	58	2,3	57	1,8	6	1,8	10	2,0
Superior completo	2466	50,6	3095	56,4	1108	43,5	1597	50,6	125	37,9	245	49,8
Superior incompleto	229	4,7	219	4,0	115	4,5	126	4,0	16	4,8	31	6,3
Total	4872	100,0	5487	100,0	2549	100,0	3157	100,0	330	100,0	492	100,0

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – TSE

Notas: 1) excluiu-se os candidatos não informados e não divulgável; 2: não foi inserida na tabela a categoria outros.

Houve um crescimento no nível de escolaridade das mulheres eleitas em 2020, considerando o nível superior completo, em relação a 2016, em valores absolutos e percentual, de acordo com a Tabela 3.

No caso das mulheres autodeclaradas brancas passou de 50,6% em 2016, para 56,4% em 2020. Em relação as autodeclaradas pardas o crescimento foi de 43,5%, em 2016, para 50,6% em 2020. Entre as mulheres autodeclaradas pretas eleitas o crescimento foi bastante significativo, pois as que possuíam nível superior completo, em 2016, eram 37,9% e, em 2020, passou para 49,8%.

Contudo, o percentual de mulheres autodeclaradas brancas eleitas, com nível superior completo, segue maior que o das mulheres autodeclaradas pardas e pretas.

Os estudos sobre participação política das mulheres apontam, já há algum tempo, este fenômeno do maior nível de escolaridade das mulheres, entre as candidatas e as eleitas, em relação aos homens. Este é um dado que desvela uma exigência não formal para a participação das mulheres. Ou seja, para as mulheres, a escolaridade pode ser considerada um atributo relevante na construção da carreira política, especialmente, entre as mulheres pardas e pretas.

Tabela 4 – Mulheres eleitas ao cargo de vereadora por cor/raça e faixa etária – 2016 e 2020

Raça	Branca				Parda				Preta			
Faixa etária	2016		2020		2016		2020		2016		2020	
	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%
18 a 29 anos	361	7,4	390	7,1	173	6,8	212	6,7	18	5,5	40	8,1
30 a 39 anos	1237	25,4	1377	25,1	715	28,0	868	27,5	86	26,1	126	25,6
40 a 49 anos	1569	32,2	1854	33,8	879	34,5	1155	36,6	130	39,4	178	36,2
50 a 59 anos	1276	26,2	1394	25,4	614	24,1	707	22,4	73	22,1	106	21,5
60 anos ou +	429	8,8	472	8,6	168	6,6	215	6,8	23	6,9	42	8,6
Total	4872	100,0	5487	100,0	2549	100,0	3157	100,0	330	100,0	492	100,0

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – TSE

Notas: 1) não foi inserida a categoria outros referentes aos autodeclarados indígenas e amarelos; 2) excluiu-se os candidatos não informados e não divulgável

Os dados sobre gênero, idade e raça indicam a prevalência de mulheres, brancas, pardas e pretas, com idade entre 30 e 49 anos, entre as eleitas, conforme a Tabela 4. Apesar da variação, em termos percentuais, não ser tão significativa, é dentro desta faixa etária que se encontra o maior percentual das mulheres eleitas.

Estas gerações são marcadas pelo ascenso da luta contra a discriminação da participação política das mulheres e de combate ao racismo na sociedade. Quando, independentemente do ativismo político das eleitas, novos espaços de participação foram conquistados, entre os quais, a arena parlamentar.

Um dado que se sobressai no aspecto geracional, é a maior variação positiva das mulheres autodeclaradas pretas, entre as eleitas, na faixa de 18 a 29 anos. Diferente do que ocorreu entre as pardas e as brancas. Em 2016, as mulheres autodeclaradas pretas, nesta faixa etária, representavam 5,5% do total das mulheres pretas eleitas, e em 2020, elas representam 8,1%. O que indica a emergência dos novos feminismos na arena política eleitoral, destacadamente, entre as mulheres autodeclaradas pretas. O que se coaduna com a agenda e o formato do que vem se convencendo como a “quarta onda do feminismo”.

Tabela 5 – Mulheres eleitas ao cargo de vereadora por cor/raça e estado civil – 2016 e 2020

Raça	Branca				Parda				Preta			
Estado civil	2016		2020		2016		2020		2016		2020	
	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%
Solteiros	1140	23,4	1553	28,3	780	30,6	1035	32,8	110	33,3	181	36,7
Casados	3142	64,5	3199	58,3	1522	59,7	1793	56,8	179	54,2	256	52,1
Separados/ divorciados	419	8,6	565	10,3	171	6,7	237	7,5	31	9,4	42	8,5
Viúvos	171	3,5	170	3,1	76	3,0	92	2,9	10	3,0	13	2,7
Total	4872	100,0	5487	100,0	2549	100,0	3157	100,0	330	100,0	492	100,0

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – TSE

Notas: 1) excluiu-se os candidatos não informados e não divulgável; 2: não foi inserida na tabela a categoria outros.

A política é espaço de participação das mulheres casadas? Majoritariamente, as mulheres brancas, pardas e pretas casadas dominam a cena parlamentar, em relação aos outros grupos, pelo que se verifica na Tabela 5.

Em 2016, as brancas, pardas e pretas casadas eram 64,5%, 59,7% e 54,2%, respectivamente. Porém, nas eleições de 2020, apesar de um recuo nestes percentuais, as mulheres casadas seguem sendo a maioria entre as eleitas, com 58,3% entre as autodeclaradas brancas, 56,8% entre as autodeclaradas pardas, e 52,1% entre as autodeclaradas pretas.

Por outro lado, há um discreto movimento que se anuncia de uma eleição para outra: o incremento na eleição de mulheres solteiras. Sendo que, comparativamente na categoria das solteiras, as mulheres autodeclaradas pretas representam 36,7% das mulheres autodeclaradas pretas eleitas, em 2020. Quando entre as mulheres autodeclaradas brancas, as solteiras representam 28,3% e entre as autodeclaradas pardas 32,8%.

No caso das mulheres autodeclaradas negras solteiras (pardas e as pretas), na representação política, este incremento pode estar associado à um fenômeno social que tem sido objeto de estudo por outros autores: a solidão da mulher negra.

Tabela 6 – Mulheres eleitas ao cargo de vereadora por cor/raça e ideologia partidária – 2016 e 2020

Raça	Branca				Parda				Preta			
Ideologia ²	2016		2020		2016		2020		2016		2020	
	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%
Esquerda	1111	22,8	977	17,8	640	25,1	650	20,6	112	34,0	172	34,9
Centro	1583	32,5	1547	28,2	614	24,1	657	20,8	76	22,9	92	18,8
Direita	2178	44,7	2963	54,0	1295	50,8	1850	58,6	142	43,1	228	46,3
Total	4872	100,0	5487	100,0	2549	100,0	3157	100,0	330	100,0	492	100,0

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – TSE

Notas: 1) excluiu-se os candidatos não informados e não divulgável; 2: não foi inserida na tabela a categoria outros.

Em relação a ideologia das eleitas, a Tabela 6 indica que a maioria das mulheres autodeclaradas brancas, pardas e pretas, são eleitas por partidos de direita. Ocorrendo, inclusive, uma variação positiva entre as duas eleições. Em 2016, 44,6% das mulheres autodeclaradas brancas foram eleitas por partidos de direita, e em 2020 este percentual foi de 53,9%. No caso das mulheres autodeclaradas pardas, foram 50,8% e 58,6%, em 2016 e 2020, respectivamente, e entre as mulheres autodeclaradas pretas os percentuais foram 43,1% e 46,3%, em 2016 e 2020, respectivamente.

Entretanto, comparativamente em relação as mulheres autodeclaradas brancas e pardas, eleitas por partidos do espectro da esquerda, as mulheres autodeclaradas pretas elegeram por estes partidos 34,9%, sendo que as mulheres autodeclaradas pardas elegeram 20,6% e as mulheres autodeclaradas brancas 17,8%.

Esses dados sobre a ideologia das mulheres autodeclaradas pretas eleitas, em especial, indicam uma relação de maior proximidade dos movimentos de mulheres negras organizados com os partidos do espectro político de esquerda que, em geral, se posicionam em apoio as agendas e ações políticas destes movimentos.

² A classificação ideológica dos partidos foi inspirada em Tarouco e Madeira (2013) e apresenta a seguinte configuração: CENTRO: Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), Partido da Social-Democracia Brasileira (PSDB), Partido Verde (PV), Partido Popular Socialista (PPS), Partido Democrático Trabalhista (PDT) e Partido da Mobilização Nacional (PMN). DIREITA: Solidariedade (SD), Partido Trabalhista Nacional (PTN), Partido Trabalhista Cristão (PTC), Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), Avante (PT do B), Partido Social Liberal (PSL), Partido Social Democrata Cristã (PSDC), Partido Social Democrático (PSD), Partido Social Cristão (PSC), Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), Partido Republicano Progressista (PRP), Partido Republicano Brasileiro (PRB), Partido Republicano (PR), Partido Progressista (PP), Partido Humanista da Solidariedade (PHS), Partido Ecológico Nacional (PEN), Democratas (DEM), Partido Novo (NOVO) e Partido da Mulher Brasileira (PMB). ESQUERDA: Partido dos Trabalhadores (PT), Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados (PSTU), Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), Partido Socialista Brasileiro (PSB), Partido Republicano da Ordem Social (PROS), Partido Pátria Livre (PPL), Partido da Causa Operária (PCO), Partido Comunista Brasileiro (PCB), Partido Comunista do Brasil (PC do B) e Rede Sustentabilidade (REDE).

3.3 Considerações

A disponibilidade de informações sobre raça/cor no repositório de dados do TSE tem contribuído para pesquisas sobre a representação política de minorias. A análise dos dados indicou importantes resultados na comparação do perfil entre mulheres autodeclaradas pretas, pardas e brancas eleitas em 2016 e 2020. Nos quais, embora se registre avanços na representação de mulheres pardas e pretas, estas ainda se encontram sub-representadas, considerando sua presença na população brasileira, e quanto aos indicadores sociais vivenciam situações de desvantagem em relação as mulheres brancas.

As mulheres autodeclaradas pardas e pretas obtiveram um resultado melhor em 2020, em relação a 2016, e representaram no total de eleitas 34,0% e 5,3%, respectivamente. Em 2016, as mulheres autodeclaradas pardas e pretas representaram 32,6% e 4,2% das eleitas, respectivamente. O que não ocorreu com as mulheres autodeclaradas brancas que, embora continuem sendo a maioria entre as eleitas, tiveram uma redução na sua participação. Na medida em que, em 2016 elas representavam 62,4% e em 2020 caíram para 59,0%.

O nível de escolaridade, entre as eleitas, segue crescendo entre uma eleição e outra, independente de cor/raça. As mulheres autodeclaradas brancas, ainda possuem um nível de escolaridade mais elevado que as mulheres autodeclaradas pardas e pretas, pois, representam 56,4% das eleitas, em 2020, com curso superior completo. Entretanto, o crescimento do nível de escolaridade das mulheres autodeclaradas pretas foi mais significativo. O percentual das mulheres autodeclaradas pretas eleitas, e que possuíam o ensino superior completo, era 31,5% e 49,8%, em 2016 e 2020, respectivamente.

A faixa etária da maioria das mulheres eleitas, autodeclaradas brancas, pardas e pretas está entre os 30 e os 49 anos de idade. Porém, se observa que, comparativamente, na faixa mais jovem, dos 18 aos 29 anos, as mulheres autodeclaradas pretas constituem um grupo expressivo. Elas representam, 8,1% das mulheres autodeclaradas pretas eleitas, com uma variação positiva entre as eleições de 2016 e 2020.

Em relação ao estado civil as mulheres casadas estão em maior proporção entre as eleitas. Porém, comparativamente, as mulheres autodeclaradas pretas estão em maior proporção, entre as eleitas solteiras.

Com base no recorte partidário, os partidos de direita tiveram maior êxito na eleição de mulheres, independente do grupo racial. Entretanto, as mulheres autodeclaradas pretas obtiveram mais êxito na eleição por partidos de esquerda, em relação as mulheres autodeclaradas pardas e brancas.

Os dados obtidos propiciam, dentro desta agenda, desenvolver análises mais dirigidas que possam avançar na identificação do impacto do racismo e sub-representação política de mulheres negras, ou ainda, dos feminismos negros, com forte presença entre as mulheres negras jovens, para o enfrentamento desta sub-representação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. (2019), *Racismo Estrutural*. São Paulo, Pólen.

BIROLI, Flavia; MIGUEL, Luís Felipe. (2015), Gênero, Raça, Classe: opressões cruzadas e convergências na reprodução das desigualdades. *Mediações*, Londrina, v. 20, n. 2, p. 27-55.

CARNEIRO, Sueli. (2011), *Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil*. São Paulo, Selo Negro.

DAVIS, Angela. (2016), *Mulheres, raça e classe*. Tradução: Heci Regina Candiani. São Paulo, Boitempo.

KILOMBA, Grada. (2019), *Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano*. Rio de Janeiro, Editora Cobogó.

MARX, Eleanor; AVELING, Edward. (2021), *A questão da mulher: de um ponto de vista socialista*. Tradução e notas: Helena Barbosa, Maíra Mee Silva e Maria Teresa Mhereb. São Paulo, Expressão Popular.

MIGUEL, Luís Felipe; QUEIROZ, Cristina Monteiro de. (2006), Diferenças regionais e o êxito relativo de mulheres em eleições municipais no Brasil. *Revista Estudos Feministas*, v. 14, n. 2, 363-385. PATEMAN, Carole. (2013), "Críticas feministas à dicotomia público/privado", In MIGUEL, Luís Felipe; BIROLI, Flávia (orgs.), *Teoria política feminista: textos centrais*, Vinhedo, Editora Horizonte.

PEREZ, Olivia; RICOLDI, Arlene. (2019), A quarta onda feminista: interseccional, digital e coletiva. X Congresso Latino-americano de Ciência Política (ALACIP). Monterrey. Disponível em: https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&as_sdt=0%2C5&q=A+quarta+onda+feminista%3A+interseccional%2C+digital+e+coletiva&btnG=. Acessado em 19 de outubro de 2023.

RIBEIRO, Djamila. (2018), *Quem tem medo do feminismo negro?*. São Paulo, Companhia das Letras.

RODRIGUES, Cristiano; FREITAS, Viviane Gonçalves. (2021), Ativismo Feminista Negro no Brasil: do movimento de mulheres negras ao feminismo interseccional. *Revista Brasileira Ciência Política* (34).

SANCHEZ, Beatriz. (2017), Reforma Política e Representação Parlamentar Feminina: possibilidades e limites. *Almanaque de Ciência Política*, vol. 1, 04-14.

União Parlamentar. Disponível em <https://data.ipu.org/women-ranking?month=12&year=2022>. Acessado em 05 de agosto de 2023.